PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

CNPJ: 17.906.314/0001-50

E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br / Telefone: 35. 3364.1144

Rua Dr. André Sarmento, 272 - Centro - CEP: 37467-000 - São Sebastião do Rio Verde/MG

LEI ORDINÁRIA Nº 872/2011

Altera a denominação do cargo de Atendente de Consultório Odontológico.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O cargo de "Atendente de Consultório Odontológico", previsto no Anexo II da Lei Municipal nº 765/2006, que institui o Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal, passa a ser denominado **"Auxiliar em Saúde Bucal"**, nos termos da Lei Federal nº 11.889/2008.

Art. 2º. As atribuições do cargo de que trata o artigo 1º, previstas no Anexo IV da Lei Municipal nº 765/2006, passam a ser aquelas discriminadas no artigo 9º da Lei Federal nº 11.889/2008.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Rio Verde, 27 de Junho de 2011.

José de Souza Rabelo
Prefeito Municipal

Publicado em:
27 / 06 / 2011